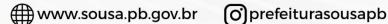
## **GAZETA DE SOUSA**

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1355 - Edição Especial de Junho de 2025











# **GAZETA DE SOUSA**

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1355 - Edição Especial de Junho de 2025

Sousa/PB - Terça, 10 de Junho de 2025

#### LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA AVISO DE REPUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025

A Dirigente, torna público para conhecimento dos interessados a republicação da Dispensa de Licitação nº 009/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamento Audiológico para atender as necessidades dos pacientes atendidos na Otoclínica por meio da Secretaria de Saúde de Sousa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no sítio eletrônico <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/</a>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/06/2025 às 08:30hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/06/2025 às 08:29hs. LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 15/06/2025 às 23:59. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 17/06/2025 às 08:30hs. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 17/06/2025 às 14:30hs.

Sousa – PB, 09 de junho de 2025.

#### Ingrid Mara de Lima Leite

Diretora Interna de Processos Licitatórios

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº 018/2024

CONTRATO Nº 330/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO

MUNICÍPIO DE SOUSA-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - PB

CONTRATADO: FORTE MIX COMERCIO E SERVICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 17.244.133/0001-06

**SÍNTESE:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze)

meses, a contar deste termo aditivo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107, da Lei n° 14.133/21.

DATA ASSINATURA: 10 de junho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO Prefeito Constitucional